



DECRETO N.º 47.533, DE 12/12/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	332	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	14.000,00	
Dotação	708	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	186.000,00	
Total	200.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	413	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2070	Implementação do PRODER nas Escolas de Ensino Fund
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	14.000,00	
Dotação	732	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	186.000,00	
Total Anulações	200.000,00	
Total	200.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal